



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Recife/Diretoria de Ensino/Departamento Acadêmico dos Cursos Superiores

RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS

DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO DE INGRESSO 2026.1 DO CURSO TÉCNICO
SUBSEQUENTE EM SANEAMENTO DO IFPE - CAMPUS RECIFE - EDITAL CREC/IFPE Nº
03, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 525/2024-GR, de 03/05/2024, publicada no DOU em 06/05/2024, seção 02, página 18, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS** do Processo Seletivo Complementar para Preenchimento de Vagas Remanescentes do Processo de Ingresso 2026.1, conforme Edital CREC/IFPE nº 03, de 23 de março de 2026.

Este processo seletivo visa o ingresso no semestre 2026.1, no Curso Técnico Subsequente em Saneamento, ofertado pelo IFPE - Campus Recife.

TÉCNICO EM SANEAMENTO - SUBSEQUENTE - TURNO NOITE (16 VAGAS)

Os(as) candidatos(as) com situação de matrícula "INDEFERIDA" poderão interpor recurso no prazo estabelecido em edital, com a finalidade de corrigir as pendências apontadas. O recurso deverá ser enviado no dia 11/04/2026, das 0h às 23h59, por meio do e-mail processocomplementar@recife.ifpe.edu.br.

Os(as) candidatos(as) com situação de matrícula "NÃO EFETIVADA POR FALTA", por não terem enviado a documentação no prazo, não possuem direito à interposição de recurso, conforme previsto no item 7.6 do Edital REI/IFPE nº 64, de 30 de dezembro de 2025. Destaca-se, ainda, que, conforme o item 7.2 do mesmo edital, o não envio da documentação no prazo estabelecido implicará na automática desclassificação do candidato no Processo de Ingresso 2026.1.

Os(as) candidatos(as) com situação de matrícula "DEFERIDA" deverão aguardar a divulgação do Resultado Final das Matrículas, conforme cronograma do edital.

Após a publicação do resultado final, os(as) candidatos(as) cuja situação constar como 'EFETIVADO' estarão regularmente matriculados(as) e aptos(as) a iniciar as atividades acadêmicas.

Nº	NOME COMPLETO (em ordem alfabética)	MODALIDADE DE COTA	SITUAÇÃO DE MÁTRICULA	OBSERVAÇÃO
1	Andrey Claudiney da Silva	LB_PCD	NÃO EFETIVADA POR FALTA	Candidato(a) informou desistência.
2	Aquila Felipe de Oliveira Rodrigues	AC	DEFERIDA	
3	Carine Marcelina de Melo	LI_EP	DEFERIDA	
4	Deborah França Tavares da Silva	LB_EP	NÃO EFETIVADA POR FALTA	Não enviou a documentação no prazo estabelecido em edital.
5	Glauca Amorim da Silva Serafim	LB_EP	NÃO EFETIVADA POR FALTA	Não enviou a documentação no prazo estabelecido em edital.
6	Isaura Pereira da Silva	LB_EP	NÃO EFETIVADA POR FALTA	Não enviou a documentação no prazo estabelecido em edital.
7	Jhonnata Rafael Paixão de Souza	LB_EP	DEFERIDA	
8	João Carlos Pimentel Vieira	AC	NÃO EFETIVADA POR FALTA	Não enviou a documentação no prazo estabelecido em edital.
9	José Marcelo Guimarães Filho	LB_EP	DEFERIDA	
10	Kemilly Sophia Santana da Silva	LB_EP	NÃO EFETIVADA POR FALTA	Não enviou a documentação no prazo estabelecido em edital.

11	Lilian Amancio da Silva	LB_EP	NÃO EFETIVADA POR FALTA	Não enviou a documentação no prazo estabelecido em edital.
12	Luciano de Oliveira Cirino	AC	NÃO EFETIVADA POR FALTA	Não enviou a documentação no prazo estabelecido em edital.
13	Marcela Portela Santos de Figueiredo	AC	NÃO EFETIVADA POR FALTA	Não enviou a documentação no prazo estabelecido em edital.
14	Meire Brito Ferreira Gomes	AC	INDEFERIDA	Documentos pendentes: - Certidão de Nascimento - Título de Eleitor e Quitação Eleitoral
15	Nivaldo Araújo de Santana	AC	DEFERIDA	
16	Suzana Batista da Silva	LB_EP	NÃO EFETIVADA POR FALTA	Não enviou a documentação no prazo estabelecido em edital.

Recife, 09 abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Goncalves de Sousa, Chefe do Departamento Acadêmico dos Cursos Superiores**, em 09/04/2026, às 17:11, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Nicacio Barbosa de Souza, Diretor(a)-Geral**, em 09/04/2026, às 18:00, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2355620** e o código CRC **A51F8186**.